



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 830 – Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 /2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 /2020

PRORROGA O PRAZO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020 SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FACE AO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA.

O PREFEITO DE VARGEM GRANDE, no uso da atribuição privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto na Lei nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a edição, pelo Governo do Estado, do Decreto nº 35.662, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território maranhense, para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a **SUSPENSÃO** do período de atendimento ao público na Prefeitura Municipal e nos Órgãos da administração direta e indireta até o dia 20 de abril de 2020, exceto os serviços essenciais previsto no Decreto Municipal nº013/2020;

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal e os demais órgãos da Administração direta e indireta permaneceram funcionando em regime interno, em horário habitual, a fim de dar continuidade aos procedimentos e andamento as demandas administrativas internas;

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto no Decreto Estadual nº 35.731/2020.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal